DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e finanças
Responsável: **João Batista Mendes de Medeiros**
E-mail: adm@pescariabrava.sc.gov.br

2. OBJETO DA DEMANDA

Locação de espaço físico para utilização como estacionamento da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, destinado ao uso dos veículos oficiais e ao acesso do público, assegurando organização, segurança e adequada prestação dos serviços municipais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A locação do espaço físico de propriedade de Deiverson de Aguiar Bitencourt faz-se necessária diante da insuficiência de área própria da Administração Municipal para acomodação dos veículos oficiais e para o atendimento adequado ao público que busca diariamente os serviços oferecidos pela Prefeitura.

Atualmente, o fluxo intenso de pessoas e veículos no entorno da sede administrativa provoca dificuldades de acesso, desorganização e riscos à segurança, prejudicando a eficiência dos atendimentos e o desempenho das atividades internas.

O imóvel apresenta uma área de lote total de 763,11 m², área coberta de 50,14 m² e área não coberta de 37,75 m² (não integra o objeto da locação), apresentando estrutura compatível com a finalidade pretendida.

Além disso, o espaço encontra-se imediatamente ao lado do prédio da Prefeitura Municipal, característica que influenciou diretamente sua escolha, pois permite maior agilidade nos deslocamentos, melhora o controle do fluxo de veículos e favorece a operação diária das secretarias e o atendimento ao público. A proximidade torna a solução mais prática, econômica e funcional para as demandas da Administração.

A disponibilização de um estacionamento adequado contribuirá para:

- Melhor organização e fluidez da circulação de veículos;
- Segurança patrimonial dos veículos oficiais;
- Acesso facilitado ao público, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos que necessitam de agilidade no atendimento;
- Melhoria da prestação dos serviços, reduzindo atrasos, deslocamentos irregulares e conflitos no entorno do prédio público;
- Apoio ao funcionamento das secretarias, garantindo espaço apropriado para servidores que realizam atividades externas.

Diante do exposto, a locação apresenta-se como a solução mais viável, imediata e funcional para suprir as necessidades da Administração Municipal, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade no atendimento à população.

4. VALOR

Para fins de contratação, o valor mensal da locação será de R$ 1.000,00 (um mil reais), pelo período de 12 meses, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais).

5. DOS ITENS

- **Endereço do imóvel:** Rua Vila Francisco Manoel de Bem, S/N, Bairro Santiago, Município de Pescaria Brava/SC**;**
- **Proprietário:** Deiverson de Aguiar Bitencourt (CPF: 006.391.139-66)**;**
- **Finalidade:** Locação de espaço físico para utilização como estacionamento da Prefeitura Municipal de Pescaria brava**;**
- **Estrutura do imóvel:** Área total construída 763,11 m², área coberta 50,14 m² e área coberta fechada 37,75 m² (não integra o objeto da locação);
- **Período da locação:** 12 meses;
- **Valor mensal:** 1.000,00**;**
- **Valor total:** 12.000,00**;**
- **Justificativa do item:** O imóvel encontra-se ao lado do pr da Prefeitura Municipal, facilitando o acesso, reduzindo deslocamentos e proporcionando maior eficiência operacional, além de apresentar estrutura compatível com a finalidade de estacionamento.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa: 25
Recurso: 5000
Desdobramento: 36.15

JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS:74564552953

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS:74564552953
Dados: 2025.12.17 13:13:07 -03'00'

Pescaria Brava, 15 de dezembro de 2025.

João Batista Mendes de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e finanças